

## **PORTARIA Nº 39 DE 25 DE JANEIRO DE 2010**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044598/2009-24,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica V.B.FREIRE VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.273.409/0001-06, situada no Município de Cajuru – SP, na Acesso Manoel Bento do Nascimento, 397 - Jardim Renascença, CEP 14.240-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Cajuru, Santa Rosa de Viterbo, Cravinhos, Luiz Antônio, Serrana, Altinópolis, Santo Antônio da Alegria, Batatais, Brodoski, Jardinópolis, Orlandia, Taquaritinga, Pradópolis, Guariba, Dumont, São Simão, Pontal, Santa Cruz da Esperança, Cássia dos Coqueiros e Serra Azul no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**